



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, BICICLETÁRIO E DO BLOCO DE SANITÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) DA ESCOLA EMEF SAGRADA FAMÍLIA.

A presente contratação, a ser realizada com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, justifica-se pela necessidade urgente de ampliação e adequação da infraestrutura física da Escola EMEF Sagrada Família, tendo em vista que a unidade foi construída há vários anos e não acompanhou o crescimento significativo da demanda de alunos ao longo do tempo.

Atualmente, a escola atende 629 (seiscentos e vinte e nove) alunos, quantitativo superior à sua capacidade originalmente projetada, o que evidencia a sobrecarga das instalações existentes. Tal cenário decorre da expansão da rede municipal de ensino e do aumento contínuo da procura por vagas, resultando em impactos diretos na qualidade dos serviços educacionais ofertados.

Verifica-se, nesse contexto, a insuficiência de espaços adequados para a realização das refeições escolares, a inexistência de local apropriado para o estacionamento de bicicletas e o déficit de sanitários, tanto masculinos quanto femininos, em quantidade compatível com o número de usuários. Essas limitações comprometem significativamente as condições de higiene, segurança, organização e bem-estar da comunidade escolar.

A ausência de um refeitório adequado obriga os alunos a realizarem suas refeições em locais improvisados, prejudicando a organização e o atendimento às condições sanitárias ideais. Da mesma forma, a quantidade insuficiente de sanitários ocasiona filas, desconforto e potenciais riscos à saúde, além de não atender plenamente às normas vigentes de infraestrutura escolar, especialmente no que se refere à acessibilidade e à adequada proporção entre usuários e instalações sanitárias.

No que se refere ao bicicletário, sua implantação mostra-se essencial para garantir maior segurança aos bens dos alunos, incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis e assegurar melhor organização dos espaços internos da escola, evitando o uso inadequado de áreas não destinadas a essa finalidade.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada contempla a construção de um refeitório com cozinha e depósito de apoio, bem como a implantação de um bicicletário com capacidade para 105 (cento e cinco) bicicletas. Ademais, está prevista a construção de bloco de sanitários composto por: 01 (um) sanitário feminino acessível (PCD) e 01 (um) sanitário masculino acessível (PCD), além de 01 (um) conjunto de sanitários femininos com 04 (quatro) vasos sanitários e 01 (um) conjunto de sanitários masculinos com 04 (quatro) vasos sanitários, atendendo às necessidades da comunidade escolar e às normas técnicas vigentes.



Assim, a presente contratação mostra-se necessária e indispensável para suprir as deficiências estruturais identificadas, adequar a unidade escolar à demanda atual e proporcionar melhores condições de funcionamento, contribuindo diretamente para a melhoria do ambiente escolar e do processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, a demanda está alinhada ao dever da Administração Pública de garantir padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços educacionais, promovendo a dignidade, a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários do sistema público de ensino, além de atender às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência, planejamento e atendimento ao interesse público. A contratação proposta está amparada legalmente, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

Art. 28, inciso II, da mesma lei, Das Modalidades de Licitação

Art. 28. São modalidades de licitação:

II - Concorrência;

Neste sentido, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, BICICLETÁRIO E DO BLOCO DE SANITÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) DA ESCOLA EMEF SAGRADA FAMÍLIA. É a justificativa.

Belterra-Pará, 24 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025